



DECRETO Nº. 487/2021

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nerci Santin, Prefeito Municipal do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 13º da Lei Municipal nº. 2.601 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o valor de **R\$ 134.000,00** (Cento e trinta e quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária e fonte de recurso, demonstrado no quadro a seguir:

3.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4.122.402.2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários - 0.1.00 - Despesa 9	R\$	134.000,00
TOTAL GERAL	R\$	134.000,00

Art. 2º- O Crédito aberto por este Decreto ocorrerá por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

3.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4.122.402.2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários - 0.1.00 - Despesa 8	R\$	134.000,00
TOTAL GERAL	R\$	134.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Abelardo Luz (SC), em 30 de dezembro de 2021.

Nerci Santin
Prefeito Municipal

Registrado e publicada em data supra.